



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4103 - Quinta-feira, 22 de setembro de 2011  
**Divulgação:** Quinta-feira, 22 de setembro de 2011    **Publicação:** Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.124, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011, que "Denomina Rua Pedro Arnimo Rech o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6042, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."**

LEI Nº 11.124, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24296\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24296_1.pdf)

**LEI Nº 11.125, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011, que "Inclui a efeméride Rosh Hashaná – Ano Novo Judaico – no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema, e alterações posteriores."**

LEI Nº 11.125, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24297\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24297_1.pdf)

**LEI Nº 11.126, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, que "Concede o título de Cidadão**

**de Porto Alegre ao senhor Celito De Grandi."**

LEI Nº 11.126, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24299\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24299_1.pdf)

**LEI Nº 11.127, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, que "Revoga a Lei nº 5.734, de 7 de janeiro de 1986, que declara de utilidade pública a Associação de Criminalística do Rio Grande do Sul."**

LEI Nº 11.127, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24301\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24301_1.pdf)

**LEI Nº 11.128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, que "Revoga a Lei nº 4.185 de 24 de novembro de 1976, que declara de Utilidade Pública a Associação Sul Brasileira de Musicoterapia."**

LEI Nº 11.128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24303\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24303_1.pdf)

**LEI Nº 11.129, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, que "Cria o Proabelhas, programa municipal destinado ao desenvolvimento da apicultura e da meliponicultura, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.129, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24306\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24306_1.pdf)

**LEI Nº 11.130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, que "Obriga os hipermercados, os supermercados e similares a realizarem o serviço de acondicionamento das mercadorias compradas pelos seus clientes e dá outras providências."**

LEI Nº 11.130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24307\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24307_1.pdf)

**LEI Nº 11.131, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, que "Altera o inc. I do § 2º do art. 11 e a al. b do inc. I do art. 26 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, dispondo sobre a documentação necessária para a instrução de requerimento de autorização para o exercício do comércio ambulante do ramo de alimentação e incluindo a chapa bifeteira no rol de equipamentos que podem ser utilizados para o comércio ambulante de churrasquinho."**

LEI Nº 11.131, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24309\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24309_1.pdf)

# Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Al. Vicente de Carvalho, nº 20, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24264\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24264_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Chuí, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24265\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24265_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.277, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Chuí, nº 510, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.277, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24266\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24266_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.278, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Chuí, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.278, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24267\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24267_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.279, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 3452, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.279, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24268\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24268_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.280, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo nº 3468, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.280, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24269\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24269_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.281, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 3284, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.281, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24270\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24270_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.282, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.282, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24272\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24272_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24273\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24273_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Doutor Carlos Barbosa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24274\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24274_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.285, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Doutor Carlos Barbosa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.285, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24275\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24275_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.286, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1581, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.286, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24276\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24276_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.287, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Comandaí, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.287, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24278\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24278_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.288, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.288, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24280\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24280_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24281\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24281_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.290, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.290, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24283\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24283_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.291, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2469, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.291, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24284\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24284_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.292, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2485, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.292, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24285\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24285_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.293, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2585, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.293, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24286\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24286_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.294, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2361, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.294, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24287\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24287_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.295, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.295, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24288\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24288_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.296, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Pedro Boticário, nº 336, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.296, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24290\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24290_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.298, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011, que "Delega competência ao titular do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para autorizar, em situações excepcionais e diante da necessidade de serviço, a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias de seus servidores, e revoga o Decreto nº 15.711, de 1º de novembro de 2007."**

DECRETO Nº 17.298, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329\\_ce\\_24291\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/329_ce_24291_1.pdf)

**EXECUTIVO PESSOAL**

# Atos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 281223/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria Técnico Pedagógica (15004004), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2004, de 16/09/2011 (processo 001.038314.11.8)

**DESIGNA**, EDSON DA ROSA, 178072/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Laboratório 14302023, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1976, de 16/09/2011 (processo 001.038145.11.1).

**DESIGNA**, THAIS FERNANDES MONTEIRO, 500668/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick (15626046), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22/08/2011 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1938, de 16/09/2011 (processo 001.038316.11.0).

**DESIGNA**, MICHELLA BESSON BITTENCOURT, 1032836/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Análise da Despesa (18501087), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2017, de 14/09/2011 (processo 001.037678.11.6).

**DESIGNA**, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida a Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10301002), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1985, de 16/09/2011 (processo 001.034198.11.3).

**DESIGNA**, PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Medico Veterinario, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância de Alimentos (18501035), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/07/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1990, de 16/09/2011 (processo 001.025736.11.6).

**DESIGNA**, JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714/4, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Gerente E (11140010), da Gerência de Regularização de Loteamento (03320004), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2031, de 19/09/2011 (processo 001.039141.11.0).

**DESIGNA**, LUCIANE MENDES MATTEI, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502009), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1987, de 16/09/2011 (processo 001.026849.11.9).

**DESIGNA**, ANGELICA DA COSTA VELOZO, 544600/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas (16502010), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1986, de 16/09/2011 (processo 001.026850.11.7).

**DESIGNA**, CARLOS JOSE LEMOS DA GRAÇA, 90053/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2002, de 16/09/2011 (processo 001.026851.11.3).

**DESIGNA**, JOSÉ AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano (19301008), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2009, de 16/09/2011 (processo 001.035694.11.4).

**DISPENSA**, LILIANE FERRARI GIORDANI, 393402/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick (15626046), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1937, de 16/09/2011 (processo 001.038316.11.0).

**DISPENSA**, LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Laboratório 14302023, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1935, de 16/09/2011 (processo 001.038145.11.1).

**DISPENSA**, JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 281387/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria Técnico Pedagógica (15004004), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2003, de 16/09/2011 (processo 001.038314.11.8).

**DISPENSA**, MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Análise da Despesa (18501087), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2016, de 14/09/2011 (processo 001.037678.11.6).

**DISPENSA**, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida a Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10501002), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1984, de 16/09/2011 (processo 001.034198.11.3).

**DISPENSA**, ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755/5, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância de Alimentos (18501035), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/07/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1989, de 16/09/2011 (processo 001.025736.11.6).

**DISPENSA**, LUCIANE MENDES MATTEI, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1988, de 16/09/2011 (processo 001.026848.11.2).

**DISPENSA**, CESAR EMILIO SULZBACH, 290078/1, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Gerente E (11140010), da Gerência de Regularização de Loteamento (03320004), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2030, de 19/09/2011 (processo 001.039141/11.0).

**EXONERA**, a pedido, SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/3, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2104, de 19/09/2011 (processo 001.037165.11.9).

**NOMEIA**, HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERÔNIMO, 945824/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I (11250003), da Supervisão do Meio Ambiente (20801002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326/1, por motivo de Benefício Assistencial Licença Gestante, no período de 06/08/2011 a 04/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1977, de 19/09/2011 (processo 001.038066.11.4).

**NOMEIA**, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, por motivo de férias, no período de 15/08/2011 a 13/09/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2089, de 19/09/2011 (processo 001.036496.11.1).

**NOMEIA**, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, por motivo de Licença-Premio, no período de 14/09/2011 a 13/10/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2090, de 19/09/2011 (processo 001.036496.11.1).

**NOMEIA**, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, por motivo de Licença-Premio, no período de 14/10/2011 a 12/11/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2091, de 19/09/2011 (processo 001.036496.11.1).

**NOMEIA**, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, por motivo de Licença-Premio, no período de 13/11/2011 a 12/12/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2092, de 19/09/2011 (processo 001.036496.11.1).

**NOMEIA**, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/5, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 08700003, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, MARIO HUMBERTO MOROCINI DE AZAMBUJA JUNIOR, 975476/1, por motivo de férias, no período de 15/09/2011 a 14/10/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2024, de 19/09/2011 (processo 001.038875.11.0).

**NOMEIA**, LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/1, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, ALINE BRUM DE LIMA, 1000683/1, por motivo de gozo de férias, no período de 01/10/2011 a 30/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2103, de 19/09/2011 (processo 001.026860.11.2).

**NOMEIA**, TIAGO BETAT MACHADO, 973613/1, Assessor Para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria

Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, por motivo de férias, no período de 08/08/2011 a 22/08/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2018, de 14/09/2011 (processo 001.036200.11.5).

**NOMEIA**, VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH, 223521/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/3, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, no período de 02/08/2011 a 10/08/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2015, de 14/09/2011 (processo 001.035219.11.4).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 21 de 16/09/2011 (processo 001.029635.11.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
DENISE COSTA DOS SANTOS	484559/2	PROFESSOR	SMED	09/04/2008 a 08/04/2011
ELISABETE SEGANFREDO WEBER	464020/3	MEDICO	SMS	15/05/2008 a 14/05/2011
EVANGELIA ARAVANIS	194946/2	PROFESSOR	SMED	18/03/2008 a 17/03/2011
GISELLE GONÇALVES LEITE	897271/1	PROFESSOR	SMED	24/03/2008 a 23/03/2011

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 22 de 16/09/2011 (processo 001.034755.11.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
TATIANA DE ARAÚJO STUMPF	896904/1	PROFESSOR	SMED	19/03/2008 a 18/03/2011
PAULO ZANINI DURGANTE	905991/1	PROFESSOR	SMED	21/05/2008 a 20/05/2011
LUCIANA VISSIRINI	904093/1	PROFESSOR	SMED	15/05/2008 a 14/05/2011
FERNANDA MALICZEWSKI	903994/1	PROFESSOR	SMED	13/05/2008 a 12/05/2011

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 23 de 16/09/2011 (processo 001.034757.11.2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA	378723/4	PROFESSOR	SMED	26/05/2008 a 25/05/2011
MAGDA TERESINHA DA SILVA	899991/1	PROFESSOR	SMED	10/04/2008 a 09/04/2011

MARCELO CESTARI	904226/1	PROFESSOR	SMED	19/05/2008 a 18/05/2011
ADRIANA ORLANDI	340173/2	PROFESSOR	SMED	16/05/2008 a 15/05/2011

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 24 de 16/09/2011 (processo 001.034758.11.9).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LAURILEI ALMEIDA TRENTIN	557502/2	PROFESSOR	SMED	20/03/2007 a 02/02/2011
MARCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA	490330/4	PROFESSOR	SMED	24/03/2008 a 23/03/2011
CLAUDIA BELMONTE RAHAL	897416/1	PROFESSOR	SMED	24/03/2008 a 23/03/2011
CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA	904007/1	PROFESSOR	SMED	12/05/2008 a 11/05/2011

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 25 de 16/09/2011 (processo 001.034759.11.5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANELISE PEZZI ALVES	379077/2	MEDICO	SMS	07/05/2008 a 06/05/2011
LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHAL	380316/3	MEDICO	SMS	01/06/2008 a 31/05/2011
GLEDIS LISIANE CORREA LUZ MOTTA	903040/1	MEDICO	SMS	05/05/2008 a 04/05/2011
MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/3	PROFESSOR	SME	12/05/2008 a 11/05/2011

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 26 de 16/09/2011 (processo 001.034760.11.3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIANNE DE AGUIAR POSSA	553612/2	MEDICO	SMS	05/05/2008 a 04/05/2011
MARCO ANTONIO KNOB CALDIERARO	555116/2	MEDICO	SMS	05/05/2008 a 04/05/2011
LUIS FILIPE LUCAS VIEIRA	912570/1	MEDICO	SMS	07/07/2008 a 06/07/2011
RODRIGO DE CASTRO MENEZES	480840/2	MEDICO	SMS	03/06/2008 a 02/06/2011

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 27 de 16/09/2011 (processo 001.034761.11.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO

VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA	904299/1	PROFESSOR	SMED	14/05/2008 a 13/05/2011
REJANE MARIA PETTER	899681/1	PROFESSOR	SMED	14/04/2008 a 13/04/2011
MARIA INÊS FERREIRA MACHADO	897362/1	PROFESSOR	SMED	25/03/2008 a 24/03/2011
VERA ADRIANE KONRAD	897283/1	PROFESSOR	SMED	24/03/2008 a 23/03/2011

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 28 de 16/09/2011 (processo 001.034762.11.6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CARLA SUZANA FRANTZ	531021/2	PROFESSOR	SMED	20/05/2008 a 19/05/2011
CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH	346291/2	PROFESSOR	SMED	14/05/2008 a 13/05/2011
DANIELA SCHUTT SANTOS	850072/1	PROFESSOR	SMED	19/03/2007 a 20/05/2011
PATRICIA MADRUGA VITORIA	512002/2	PROFESSOR	SMED	16/05/2008 a 15/05/2011

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 29 de 16/09/2011 (processo 001.038211.11.4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
VALÉRIA MARCHI	912995/1	PSICOLOGO	SMA	09/07/2008 a 08/07/2011
VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL	532888/2	PSICOLOGO	SMA	09/07/2008 a 08/07/2011
JOÃO LUIS LINDE	914943/1	ADMINISTRADOR	SMA	18/07/2008 a 17/07/2011
GIULIO FLORES BRAGA	523516/3	ADMINISTRADOR	SMA	08/07/2008 a 07/07/2011

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 24/05/2011, HELIO RENATO HANATZKY, 70785.8, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 20643560025, PASEP 10265802986, através do Ato 624, de 17/08/2011. (processo 009.002017.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicação)

**APOSENTA**, a contar de 21/06/2011, EVANOR MURICI NUNES BEZERRA, 21654.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 22012168000, PASEP 10641407898, através do Ato 628, de 19/08/2011. (processo 009.002369.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**(Republicação)

**APOSENTA**, a contar de 22/07/2011, SONVAR TOMCHAK, 8784.4, estatutário, Apontador readaptado de Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9961,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 41347315004, PASEP 12047912204, através do Ato 754, de 13/09/2011. (processo 009.002709.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, a contar de 19/07/2011, JOÃO DE DEUS DUTRA, 67527.4, estatutário, Operário, AC-4.06.02.B.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 11833/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 42347505068, PASEP 10733481148, através do Ato 755, de 12/09/2011. (processo 009.002573.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, a contar de 07/06/2011, CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 11403/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 36557854020, PASEP 10791006457, através do Ato 752, de 13/09/2011. (processo 009.002156.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, a contar de 01/08/2011, GLADIS SOARES FRAGA, 19397.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10494/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 92554520020, PASEP 17021281666, através do Ato 649, de 25/08/2011. (processo 009.001669.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, a contar de 05/07/2011, ANA CRISTINA DA SILVEIRA, 12578.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17,

da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 35420430010, PASEP 12130154028, através do Ato 753, de 12/09/2011. (processo 009.002410.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2011, NEIDA DOS SANTOS SELINGER, 24044.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.08.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9112/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 60127694072, PASEP 10691422769, através do Ato 764, de 15/09/2011. (processo 009.001999.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 09/09/2011, ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, 33447.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6491/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 27878473072, PASEP 10041247628, através do Ato 763, de 16/09/2011. (processo 009.002392.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/05/2011, OSVALDO RODRIGUES BRITO, 74072.2, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 20678770034, PASEP 10240137733, através do Ato 700, de 01/09/2011. (processo 009.001861.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/08/2011, MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE, 23844.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8365/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 39536254034, PASEP 10757324034, através do Ato 695, de 01/09/2011. (processo 009.001444.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 05/09/2011, ORALINA DAVILA DA SILVA, 32163.4, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10950/10950d avos, sem

paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 15138160044, PASEP 10250876873, através do Ato 758, de 15/09/2011. (processo 009.002389.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 21/06/2011, LINDOBERTO RAMOS DA SILVA, 20436.8, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 28398394072, PASEP 12148187939, através do Ato 655, de 01/09/2011. (processo 009.002370.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13/07/2011, ao(s) dependente(s) de FRANCISCO SOLANO COELHO DE SOUZA, 14506.0, falecido(a) em 13/07/2011, Estatutário, GARI, AC.3.08.02.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional a 10977/12775 dias (média contributiva), pelo 1074, de 30/08/2006, a contar de 07/07/2006, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 18/05/1987, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a JURACY DE OLIVEIRA MATTOS, 7222.3, CPF 015.668.580-97, companheira, 33,33% a ELISA MATTOS DE SOUZA, 7223.1, data-fim 19/11/2016, CPF 859.053.300-00, filha, 33,33% a FILIPE MATTOS DE SOUZA, 7224.9, data-fim 28/06/2014, CPF 859.053.210-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; CPF do(a) ex-servidor(a): 418.018.650-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 576 933 91, através do Ato 757, de 15/09/2011, (processo(s) 009.002851.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/07/2011, ao(s) dependente(s) de ERALDO ARAUJO DOS PASSOS, 74021.7, falecido(a) em 20/07/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/07/1992, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a LOIVA LOPES, 7220.7, CPF 395.677.880-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 476.810.390-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 576 384 89, através do Ato 751, de 14/09/2011, (processo(s) 009.002865.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 30/08/2011, ao(s) dependente(s) de MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA, 32651.6, falecido(a) em 30/08/2011, Estatutário, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/05/1994, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a DALTRO DE LIMA, 7221.5, CPF 291.560.330-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 409.825.720-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 929 300

49, através do Ato 750, de 14/09/2011, (processo(s) 009.002976.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23/08/2011, ao(s) dependente(s) de ADROALDO DE SOUZA SANTOS, 3595.6, falecido(a) em 23/08/2011, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1047, de 21/10/1981, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/12/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARY THOMAZ SANTOS, 7225.6, CPF 222.110.710-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. Progressão - referência "C" - a contar de 22/12/1986 - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Avanço (12º) - a contar de 05/05/1987 (BP 170/87) (processo 001.036111.87.2); Referência "D" - a contar de 29/12/1988 - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); CPF do(a) ex-servidor(a): 058.649.920-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 338 82, através do Ato 759, de 16/09/2011, (processo(s) 009.003068.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MAGALI REGINA TAGLIARI, 24453.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 588, de 01/10/2009, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional e quanto ao valor do provento; artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29216354020, PASEP 10600114829, através do Ato 766, de 16/09/2011. (processo 001.013262.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor, CARLOS FERNANDES DA CUNHA FILHO, 24468.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 446, de 01/07/2011, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, face alteração da referência de "B" para "D", bem como alteração no valor total do provento, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da CF/88 e art. 93 da LC 478/02, CPF 15299805004, PASEP 10423489035, através do Ato 748, de 13/09/2011. (processo 009.000185.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor FLAVIO FERNANDES DA SILVA, 30431.1, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem paridade em relação aos servidores ativos, regime jurídico estatutário, o Ato 685, de 19 de dezembro de 2002, que aposentou por invalidez permanente, quanto ao valor do provento que passa a ser integral, com base em Sentença Judicial Transitada em Julgado, por meio do processo 001/1.05.0264802-7, 1ª Vara da Fazenda Pública. CPF 031606237004, PASEP 10676534853, através do Ato 718, de 01/09/2011. (processo 003.004790.02.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO, 26181.9, falecido em 12/03/2011, Estatutário, Professor, ED.1.03.M4.B.08-00, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/2/1991, o Ato 331, de 04/05/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03,

face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ANA CAROLINA DA SILVA MELO LEITE, 7093.8, data-fim 20/01/2026; CPF 035.833.260-59, filha, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 466.096.520-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 141 870 11, através do Ato 736, de 08/09/2011, (processo(s) 009.001142.11.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor JAYME DE OLIVEIRA SANTOS, 5485.8, falecido(a) em 04/04/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1390, de 30/11/1982, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/02/1958, o Ato 368, de 11/05/2011, que concedeu pensão por morte, quanto à reversão da cota reservada, base legal e alteração dos valores do redutor e total mensal que passam a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a CLECY SANTANA PIRES, 7118.3, CPF 470.040.700-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/1986 - Referência "C"; Ato 1054, 09/06/1989 - Referência "D"; Ato 796, de 26/06/1992, modificado pelo Ato 930, de 24/06/2002 - GIA nível 02; Processo 001.047213.96.5 - Decisão Judicial - Alteração GIA para a média de valores dos níveis 02,04 e 06; Ato 77, de 09/03/2007 - GRFPO a contar 01/01/2006; CPF do(a) ex-servidor(a): 025.103.160-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 647 131, através do Ato 740, de 08/09/2011, (processo(s) 009.001435.11.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO DA SILVA ZUBARAN, 970.4, falecido em 06/06/2011, Estatutário, ENGENHEIRO, ES-2.11.NS.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 709, de 27/10/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/02/1951, o Ato 420, de 20/06/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA NIBIA DE REIS ZUBARAN, 7148.0, CPF 011.145.300-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 17.098/11; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 652, de 18/12/86, a contar de 22/12/86, progressão referência C; Ato 225, de 24/06/87, modificado pelo Ato 710, de 22/09/87, a contar de 05/05/87, concessão avanços 11, 12 e 13; Ato 1035, de 28/12/88, a contar de 01/09/88, progressão referência D; CPF do(a) ex-servidor(a): 005.109.710-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 368 07, através do Ato 743, de 09/09/2011, (processo(s) 009.002070.11.1)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor FERNANDO MEIRA DE SÁ, 1676.6, falecido em 13/06/2011, Estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 717, de 05/07/1979, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/04/1946, o Ato 462, de 01/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ARACY GOULART DE SÁ, 7155.5, CPF 005.698.010-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/1986, a contar de 22/12/1986, progressão para referência C; Ato 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1988, progressão para referência D; Processo 01.049589.95.4 de concessão de Gratificação de Incentivo Técnico, por ação judicial; CPF do(a) ex-servidor(a): 001.471.090-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 254 72, através do Ato 737, de 08/09/2011, (processo(s) 009.002102.11.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA, 10449.0, falecido em 17/06/2011, Estatutário, Técnico em Radiologia, TP.1.09.07.D.09-00, 24h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/12/1983, o Ato 510, de 12/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA, 7160.5, CPF 213.185.300-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 300.908.060-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 500 063 72, através do Ato 738, de 08/09/2011, (processo(s) 009.002210.11.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor NEWTON JESUS GUALDI, 2509.8, falecido em 30/06/2011, Estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.11-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviços, com provento integral, Ato 523, de 27/05/1982, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/11/1948, o Ato 552, de 26/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARILIA BORBA GUALDI, 7174.6, CPF 010.207.920-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/1986 - Referência "C" - BP 246/86; Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência "D" - BP 109/89; Ato 373, de 11/04/2007 - Revisa GRFPO, a contar de 01/01/2006 - Processo 001.017446.07.4; Processo 001.049589.95.4 - GIT a contar de 01/12/1996; CPF do(a) ex-servidor(a): 002.411.990-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 628 668, através do Ato 744, de 09/09/2011, (processo(s) 009.002321.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor DEOCLIDES CONDE, 9527.3, falecido em 11/07/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.C.08-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 182, de 13/02/1990, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 23/12/1965, o Ato 559, de 27/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MAGDA REGINA FLORES DE AGUIAR CONDE, 7175.3, CPF 292.052.630-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): GIA (nível 02) - Ato 795, de 26/06/1992 - a partir de 13/02/1990, modificado pelo Ato 388, de 07/11/2002 - a partir de 13/02/1990 (processo 001.038327.91.0); GIA Judicial - a contar de 01/11/1999 - alterado o valor da GIA para (nível 04) a contar de fevereiro/07 - alterado para a média dos valores das FGs 2,4 e 6, (processo 001.047213.96.5); CPF do(a) ex-servidor(a): 011.806.730-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 776 77, através do Ato 734, de 08/09/2011, (processo(s) 009.002331.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor, CARLOS FERNANDES DA CUNHA FILHO, 24468.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 584, de 04/08/2011, que modificou o Ato 446, de 01/07/2011, através do Ato 747, de 13/09/2011. (processo 009.000185.11.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(a) ex-servidor(a) JAYME DE OLIVEIRA SANTOS, 5485.8, falecido (a) em 04/04/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1390, de 30/11/1982, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/02/1958, o Ato 505, de 07/07/2011 que

modificou o Ato 368, de 11/05/2011, que concedeu pensão por morte, em face da alteração do valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, Portaria Interministerial MPS/MF 407/11, CPF do(a) ex-servidor(a): 025.103.160-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 647 131, através do Ato 740, de 08/09/2011, (processo(s) 009.001435.11.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JORGE RAFAEL VOLKMANN, matrícula nº 728680, como Coordenador-Geral, e, como Coordenadores Adjuntos, ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, matrícula nº 72129, e LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, matrícula nº 121104, para integrarem o Grupo de Trabalho responsável pelo Processo da Progressão Funcional do biênio 2008-2010 do Quadro Geral da Administração Centralizada, e ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAÚJO, matrícula nº 232674, como Coordenadora do Processo da Progressão Funcional do biênio 2008-2010 do Quadro do Magistério Público Municipal (Lei 6.151/88), através da Portaria 1286, de 15/09/2011 (processo 001.001478.11.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GESSI KINGESKI, 226777/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 22/08/2011 a 27/08/2011, através da Portaria 85, de 09/09/2011.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2011, a MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, 1026070/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 456, de 11/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 642, de 16/09/2011 (processo 001.038863.11.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 07/09/2011 a 21/09/2011, em relação a LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 825, de 18/04/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 643, de 16/09/2011 (processo 001.038865.11.4).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/5, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/09/2011 a 14/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2039, de 08/09/2011 (processo 001.038875.11.0).

**CONVOCA**, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/08/2011 a 12/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2063, de 13/09/2011 (processo 001.036496.11.1).

**CONVOCA**, HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERÔNIMO, 945824/1, Gerente de Projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/08/2011 a 04/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2033, de 08/09/2011 (processo 001.038066.11.4).

**CONVOCA**, VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH, 223521/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/08/2011 a 10/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2025, de 08/09/2011 (processo 001.035219.11.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 06/08/2011 a 04/10/2011, em relação a HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO, 945824/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1085, de 10/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2031, de 08/09/2011 (processo 001.038066.11.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/09/2011 a 14/10/2011, em relação a SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/5, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1850, de 17/09/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2038, de 08/09/2011 (processo 001.038875.11.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/08/2011 a 10/08/2011, em relação a VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH, 223521/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 455, de 19/03/1991, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/1991, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2027, de 08/09/2011 (processo 001.035219.11.4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LUIZ EMÍLIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/09/2011 a 16/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e IV Congresso Internacional do Esporte, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 620, de 15/09/2011 (processo 001.037570.11.0).

**CONCEDE** autorização a CARLOS FABRE MIRANDA, 916009/2, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/09/2011 a 16/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII CONBRACE e IV CONICE, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 621, de 15/09/2011 (processo 001.033698.11.2).

**CONCEDE** autorização a MÔNICA URROZ SANCHOTENE, 363690/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 12/09/2011 a 16/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII CONBRACE e IV CONICE, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 622, de 15/09/2011 (processo 001.032897.11.1).

**CONCEDE** autorização a ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER, 255595/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 12/09/2011 a 16/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII CONBRACE e IV CONICE, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 623, de 15/09/2011 (processo 001.033863.11.3).

**CONCEDE** autorização a SUZETE DOS ANJOS CALVETE, 516809/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 11/09/2011 a 16/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII CONBRACE e IV CONICE, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 624, de 15/09/2011 (processo 001.035882.11.5).

**CONCEDE** autorização a MIRNA VALÉRIA CALLEGARO, 945344/3, professora, para afastar-se de suas funções no período de 08/09/2011 a 09/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI EPLAM – Encontro de Professores de Línguas Adicionais, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 625, de 15/09/2011 (processo 001.034324.11.9).

**CONCEDE** autorização a MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 282320/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 02/08/2011 a 04/08/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso Arte Pública e Cidadania, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 626, de 15/09/2011 (processo 001.031145.11.6).

**CONCEDE** autorização a RICARDO DE SOUZA SANTOS, 1012053/1, professor, para afastar-se do Município no período de 07/09/2011 a 10/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Encontro Regional de Estudantes de Matemática do Sul - EREMATSUL, realizado em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 627, de 16/09/2011 (processo 001.038614.11.1).

**CONCEDE** autorização a ÂNGELA FERREIRA DA SILVA, 550490/2, professora, para afastar-se do Município nos dias 23/09/2011 e 1º/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Metodologia para o Ensino de Ballet Clássico – Método Cubano Oficial, realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 633, de 16/09/2011 (processo 001.037323.11.3).

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA ELIANE TERRA SOARES, 308939/3, professora, para afastar-se do Município no período de 26/09/2011 a 30/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da IV Etapa do Curso Pró-Letramento, realizado em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 636, de 16/09/2011 (processo 001.038196.11.5).

**CONCEDE** autorização a CRYSTINA DI SANTO D'ANDREA, 194235/1, professora, para afastar-se do Município no período de 26/09/2011 a 30/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 4ª Etapa do Curso Pró-Letramento, realizado em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 637, de 16/09/2011 (processo 001.038199.11.4).

**CONCEDE** autorização a VERA ADRIANE KONRAD, 897283/1, professora, para afastar-se do Município no período de 26/09/2011 a 30/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 4ª Etapa do Curso Pró-Letramento, realizado em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 638, de 16/09/2011 (processo 001.038194.11.2).

**CONCEDE** autorização a SUELI BERNEIRA DE FREITAS, 1045067/1, chefe de serviço, para afastar-se do Município no período de 22/09/2011 a 27/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Fórum de Educação Integral, realizado em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 639, de 16/09/2011 (processo 001.037547.11.9).

**CONCEDE** autorização a NARA MARGARETE MELO ADOLFO, 991779/1, assessor especialista, para afastar-se do

Município no período de 22/09/2011 a 27/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Fórum de Educação Integral, realizado em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 640, de 16/09/2011 (processo 001.037546.11.2).

**CONCEDE** autorização a DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/1, professora, para afastar-se do Município no período de 15/08/2011 a 17/08/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro de Tutores do Projeto Gestar II, realizado em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 641, de 16/09/2011 (processo 001.034806.11.3).

**EXCLUI** os servidores ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 337538/1, professora; ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICOLLI, 335232/1, professora; LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, assistente administrativo; DENISE CERQUEIRA DEVILLA, 394303/1, professora; MARIA JANETE ELOY, 546012/2, professora; SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, professora e VERA BRAGA LOPES, 194600/1, professora, da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMED, relativo ao biênio 2009/2010, conforme o que dispõe o art. 13, do capítulo IV, do Decreto 14705, de 05/11/2004, através da Portaria 643, de 16/09/2011.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JANISE DOS SANTOS MARIAN, 106534.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 679 de 22/08/2011 (formulário 793).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 703 de 05/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
104954.2/2	Antonio Pedro Rodrigues Correa	6291	07/06/11 a 04/10/11
48671.4/3	Lorena Ligoski	6277	08/06/11 a 05/10/11

**CONCEDE** a JOÃO NILMAR RIBEIRO DA SILVEIRA, 106454.1, temporário, Pronto Atendimento Bom Jesus do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/06/2011 a 05/10/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 704 de 05/09/2011 (formulário 6308).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 705 de 05/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
107087.8	Patricia Gabbi	725	22/07/11 a 18/11/11
107085.1	Ana Lia Bandeira Rodrigues	726	22/07/11 a 18/11/11

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78,

NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 706 de 05/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106486.0	Caroline Peruzzo	6269	09/06/11 a 06/10/11
106377.4	Ana Alice Saraiva Fernandes	6270	07/06/11 a 04/10/11

**CONCEDE** a TASSIANA TANA RAMOS KERN, 55232.2/4, temporário, Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/06/2011 a 31/07/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 707 de 05/09/2011 (formulário 6302).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Tristeza/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 708 de 05/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
105118.0	Eliane Loy Rocha	6311	09/06/11 a 06/10/11
45633.3/2	Fernanda de Medeiros	6312	08/06/11 a 05/10/11

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Unidade de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 709 de 06/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106417.7	Janaina Dias Trojahn	6343	07/06/11 A 04/10/11
106585.8	Simone Teresinha Minhoni	6342	21/06/11 A 18/10/11

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Unidade de Saúde Tronco/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 710 de 06/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
92341.5/2	Rita Alves	6335	27/06/11 A 24/10/11
106404.5	Salete Pinzetta	6336	07/06/11 A 04/10/11

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 711 de 06/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106475.4/1	Katiane Ortiz Duarte de Lima	6340	08/06/11 A 05/10/11
93236.2/2	Neusa de Quevedo Brendel	6334	22/06/11 A 19/10/11
106609.9/1	Vera Regina Ribeiro de Oliveira	6333	20/06/11 A 17/10/11

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 712 de 06/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106402.9	Adriana Marques Pinto	6344	06/06/11 A 03/10/11
106398.7	Nubia Mara Medeiros da Costa	6341	06/06/11 A 03/10/11

**CONCEDE** a IONE DOS SANTOS PINHEIRO, 106588.2, temporário, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), no período de 18/06/2011 a 15/10/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 713 de 06/09/2011 (formulário 815).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 714 de 06/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106977.2	Cristiani Santos Quiroga	817	16/07/11 a 31/12/11
107083.5	Michelle da Silva Carvalho	804	22/07/11 a 18/11/11

**CONCEDE** a TATIANA DA ROSA CIULEI, 107082.7, temporário, Setor de Enfermagem da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), no período de 22/07/2011 a 18/11/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 715 de 06/09/2011 (formulário 819).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Glória/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 716 de 08/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106477.0	Helenice Bitencourt de Oliveira	6347	27/06/11 A 24/10/11
106357.0	Marcia da Silva Bento Vidal	6337	27/06/11 A 24/10/11
51460.6/3	Maria Goreti Pereira Coelho	6339	06/06/11 A 03/10/11
106522.0	Monica Martins a Silva Dichel	6338	27/06/11 A 24/10/11
106385.5	Renata Soraia Bastos	6348	07/06/11 A 04/10/11

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 717 de 08/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106414.2	Eliane Costa Alves	6345	07/06/11 A 04/10/11
107178.5	Marja Gonçalves Pontes	6352	10/08/11 A 31/08/11

**CONCEDE** a ELISABETE GONÇALVES RIGHES, 106418.5, temporário, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 06/06/2011 a 03/10/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 718 de 08/09/2011 (formulário 6320).

**CONCEDE** a ADRIANA GISELI KORROSKY KUNRATH, 45965.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 720 de 08/09/2011 (formulário 6323).

**CONCEDE** a ROSANA METRANGOLO, 46762.8, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Camaquã da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 722 de 08/09/2011 (formulário 6359).

**CONCEDE** a CRISTIANE RANGEL REICHMANN, 106595.5, temporário, Unidade Básica de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/06/2011 a 17/10/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 723 de 08/09/2011 (formulário 6313).

**CONCEDE** a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 44897.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 725 de 08/09/2011 (formulário 6354).

**CONCEDE** a ELIANE TRINDADE NASCIMENTO, 87282.1/2, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 726 de 08/09/2011 (formulário 6297).

**CONCEDE** a MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN, 106736.2, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Tristeza da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Tristeza/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 727 de 08/09/2011 (formulário 6300).

**CONCEDE** a ISABEL TERESINHA JASKULSKI, 97408.3, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 729 de 08/09/2011 (formulário 6357).

**CONCEDE** a ROSANGELA AUGUSTIN, 106896.2, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 730 de 08/09/2011 (formulário 6317).

**CONCEDE** a TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 48459.6, fonoaudiólogo, ES-1.37.NS, Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2010 Complementar Fonoaudiólogo/Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2010, através da Portaria 734 de 08/09/2011 (formulário 798).

**CONCEDE** a MARIELEN MOSSOI DE SOUSA SERAFIM, 100865.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 735 de 08/09/2011 (formulário 810).

**CONCEDE** a ALESSANDRA FELICETTI PIRES, 50915.5/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 737 de 08/09/2011 (formulário 802).

**CONCEDE** a TAILLE VARGAS, 100853.6/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 739 de 08/09/2011 (formulário 809).

**CONCEDE** a CAROLINA DA FONTE PITHAN, 50790.0/3, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 740 de 08/09/2011 (formulário 800).

**CONCEDE** a SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES, 58609.5, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 742 de 08/09/2011 (formulário 814).

**CONCEDE** a JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA, 22086.6/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 743 de 08/09/2011 (formulário 816).

**CONCEDE** a NEURA REGINA GIL DOS SANTOS, 61922.1, temporário, Unidade Básica de Saúde Campo Novo da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 22/07/2011 a 18/11/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 8/2003 Unidade de Saúde Campo Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/04/2003, através da Portaria 744 de 09/09/2011 (formulário 6327).

**CONCEDE** a FERNANDA COSTA WINTER, 56068.9/2, temporário, Unidade Básica de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 22/06/2011 a 19/10/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 19/2003 Unidade de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/05/2003, através da Portaria 745 de 09/09/2011 (formulário 6365).

**CONCEDE** a TATIANE ACOSTA PATZER, 107009.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 19/2003 Unidade de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/05/2003, através da Portaria 746 de 09/09/2011 (formulário 6310).

**CONCEDE** a ANGELA GISELE WENDT, 106682.0, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 747 de 09/09/2011 (formulário 6165).

**CONCEDE** a LUCIANO MARQUES DORNELLES, 49500.4, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 749 de 09/09/2011 (formulário 6361).

**CONCEDE** a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 59293.9, farmacêutico, ES-1.20.NS, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 751 de 09/09/2011 (formulário 679).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, atendendo ao que consta nos formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 752 de 09/09/2011.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
106680.3	Janice Velleda Brancão	27/06/2011	812

56824.0/2	Fabiane da Costa	15/07/2011	813
106556.4	Iane Maria da Silva	20/06/2011	818

**CONCEDE** a TEREZINHA LORENI MATTOS DE MELLO, 106894.6, temporário, Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/07/2011 a 31/12/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 753 de 09/09/2011 (formulário 821).

**CONCEDE** a RAQUEL OLIVEIRA FREITAS, 96242.1/3, temporário, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/06/2011 a 15/08/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 754 de 09/09/2011 (formulário 823).

**CONCEDE** a JAQUELINE JAQUES GOMES, 106796.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Mapa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 111/2001 Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/03/2002, através da Portaria 755 de 12/09/2011 (formulário 6288).

**CONCEDE** a LUANA PETERS DAS NEVES, 106766.4, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 756 de 12/09/2011 (formulário 6286).

**CONCEDE** a LETICIA MACHADO DA SILVA, 106704.4, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde Vila Ipiranga/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 757 de 12/09/2011 (formulário 6264).

**CONCEDE** a VALERIA MAIDANA DA ROSA, 107075.4, temporário, Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/07/2011 a 17/11/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde Vila Ipiranga/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 758 de 12/09/2011 (formulário 6322).

**CONCEDE** a LETICIA CAMPOS ARAUJO, 102982.7, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 759 de 12/09/2011 (formulário 6309).

**CONCEDE** a DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA, 35124.9/3, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2001, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 760 de 12/09/2011 (formulário 6353) regularização.

**CONCEDE** a PLINIO MOMBELLI JUNIOR, 41977.4/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 761 de 12/09/2011 (formulário 6349).

**CONCEDE** a FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 39705.5/3, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Lami da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 763 de 12/09/2011 (formulário 6332).

**CONCEDE** a ANA PAULA MACHADO MARTINS, 59298.8, monitor, SA-1.08.06, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2011, com base legal nos

artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 22/2005 Complementar/NASCA/Monitor/Secretaria Municipal de Saúde, de 28/03/2005, através da Portaria 764 de 12/09/2011 (formulário 6261).

**CONCEDE** a JANIZE DAIRA RODRIGUES, 59294.0, monitor, SA-1.08.06, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 22/2005 Complementar/NASCA /Monitor/Secretaria Municipal de Saúde, de 28/03/2005, através da Portaria 765 de 12/09/2011 (formulário 6262).

**CONCEDE** a FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO, 106767.2, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 766 de 12/09/2011 (formulário 6321).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 767 de 12/09/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
92444.4/2	Lenir Carvalho Marques	6325	06/06/11 A 03/10/11
106591.2	Ana Maria Batista	6326	20/06/11 A 17/10/11

**CONCEDE** a MARIA ELMÍ MARQUES AZAMBUJA, 106415.0, temporário, Unidade Básica de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/06/2011 a 04/10/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 768 de 12/09/2011 (formulário 6318).

**CONCEDE** a JOCELIA BORGES DURAÓ, 47751.8/2, técnico em higiene dental, TP-1.10.07, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 769 de 12/09/2011 (formulário 6295).

**CONCEDE** a JULIANA DA SILVA PEREIRA, 106887.3, técnico em higiene dental, TP-1.10.07, Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 770 de 12/09/2011 (formulário 6331).

**CONCEDE** a MARIA DO CARMO RAYA FONTAN, 29593.3/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 771 de 12/09/2011 (formulário 6305).

**CONCEDE** a ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 39794.8/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 773 de 12/09/2011 (formulário 6292).

**CONCEDE** a MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 45956.5/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Vila Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Unidade Básica de Saúde Vila Vargas/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 775 de 12/09/2011 (formulário 6278).

**CONCEDE** a NEIVA RIBEIRO DEROSA, 106662.5, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Unidade de Saúde Ceres/Centro de Saúde Muriado/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 776 de 12/09/2011 (formulário 6287).

**CONCEDE** a LUCAS MARTINS LEAL, 21189.0/2, operário, AC-1.10.02, Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 27/2011 Operário com Delimitação de Atribuições/Secretaria Municipal de Educação, de 02/09/2011, através da Portaria 777 de 12/09/2011 (formulário 2266).

**CONCEDE** a SOLANGE SOUZA DA SILVA, 22011.8/2, cozinheiro, OP-1.20.04, Escola Municipal de Educação Fundamental Vereador Martim Aranha da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 26/2011 Cozinheiro com Delimitação de Atribuições/Secretaria Municipal de Educação, de 02/09/2011, através da Portaria 778 de 12/09/2011 (formulário 2265).

**CONCEDE** a FELIPE GALAO NUNES, 29344.4, mecânico, OP-1.02.04, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 19/2009 Complementar/Mecânico/Serviço de Assistência Médica de Urgência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/09/2009, através da Portaria 782 de 13/09/2011 (formulário 1952).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2010, em relação a ADRIANA GISELI KORROSKY KUNRATH, 45965.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 516, de 15/06/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 719 de 08/09/2011 (formulário 6323).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/12/2010, em relação a ROSANA METRANGOLO, 46762.8, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 967, de 27/11/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 721 de 08/09/2011 (formulário 6359)regularização.

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/08/2011, em relação a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 44897.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 501, de 15/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 724 de 08/09/2011 (formulário 6354).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/08/2011, em relação a ISABEL TERESINHA JASKULSKI, 97408.3, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 905, de 19/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 728 de 08/09/2011 (formulário 6357).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/06/2011, em relação a TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 48459.6, fonoaudiólogo, ES-1.37.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 486, de 04/07/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 733 de 08/09/2011 (formulário 798).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/07/2011, em relação a ALESSANDRA FELICETTI PIRES, 50915.5/3, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 834, de 19/10/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 736 de 08/09/2011 (formulário 802).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/07/2011, em relação a TAIELLE VARGAS, 100853.6/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270, de 27/04/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 738 de 08/09/2011 (formulário 809).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2011, em relação a SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES, 58609.5, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 189, de 17/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 741 de 08/09/2011 (formulário 814).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/05/2011, em relação a LUCIANO MARQUES DORNELLES, 49500.4, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 695, de 15/06/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 748 de 09/09/2011 (formulário 6361).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/04/2011, em relação a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 59293.9, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 559, de 01/10/2007, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 750 de 09/09/2011 (formulário 679).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 39705.5/3,

médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 518, de 22/10/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 762 de 12/09/2011 (formulário 6332).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/01/2011, em relação a ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 39794.8/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 348, de 27/05/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 772 de 12/09/2011 (formulário 6292).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/01/2011, em relação a MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 45956.5/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 124, de 05/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 774 de 12/09/2011 (formulário 6278).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2011, em relação a VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 33799.0, mecânico, OP-1.02.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 666, de 01/12/1994, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 779 de 12/09/2011 (processo 1.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/07/2011, em relação a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 809, de 18/10/2010, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 780 de 12/09/2011 (processo 1.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a FELIPE GALAO NUNES, 29344.4, mecânico, OP-1.02.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 620, de 22/10/1992, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 781 de 13/09/2011 (formulário 1952).

**MODIFICA**, a Portaria 653, de 29/07/2011, em relação a ELISANGELA SOARES, 104828.7/2, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) quanto ao período que passa a ser 09/06/2011 a 10/08/2011 e não como constou, através da Portaria 731 de 08/09/2011 (formulário 752).

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0/1, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo ELOCIR VIEIRA, 20887.8/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença-Prêmio de 01/09/11 a 15/09/11, através da Portaria 85, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4/3, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001 substituindo CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 31782.5/1, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de Licença-Prêmio de 05/09/11 a 19/09/11, através da Portaria 86, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4/3, Instalador, OP 10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 11270.0/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença-Prêmio de 05/09/11 a 19/09/11, através da Portaria 87, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, VANNIUS DOS SANTOS, 17006.1/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 18162.9/3, Eletricista, OP10104, por

motivo de Licença-Prêmio de 22/09/11 a 06/10/11, através da Portaria 88, de 16/09/2011.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 12/09/2011, ao servidor CRISTIAN GARCIA LUIZ, 107782.1, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 19 de 16/09/2011 (processo 009.003031.11.0).

**CONCEDE**, a contar de 09/09/2011, à servidora THEMIS COLLARES ANTUNES, 107778.3, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 18 de 12/09/2011 (processo 009.003025.11.0).

## **Despachos**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002492.11.3** - Defere, em 13/09/2011, em relação a CHRISTINE FARIAS SOUZA, 262563/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 5983 dias = 16 ano(s) 04 mês(es) 23 dia(s), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 05/03/1991 à 03/10/1991; de 30/03/1993 à 10/09/2009

**Processo 009.002957.11.6** - Defere, em 19/09/2011, em relação a RENATA DA SILVA PEREIRA, 1059513/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 3955 dias = 10 ano(s) 10 mês(es) 05 dia(s).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 11/07/2000 à 09/05/2011

**Processo 009.002743.11.6** - Defere, em 19/09/2011, em relação a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 8326 dias = 22 ano(s) 09 mês(es) 26 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 02/07/1986 à 07/08/1988; de 24/11/1988 à 16/08/2009

**Processo 009.002838.11.7** - Defere, em 19/09/2011, em relação a FERNANDA LAULES PIASENTIN, 1027700/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 584 dias = 01 ano(s) 07 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 09/03/2009 à 21/10/2010

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.011025.97.2** Torna sem efeito, em 15/09/2011, a averbação de tempo de serviço público de ANA MARIA HERCZ, 233812/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.011025.97.2, publicada em 06/06/1997, face revisão.

## **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003309.11.8** - Defere, em 19/09/2011, a redução de carga horária da servidora ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523, assistente administrativo, para realizar estágio supervisionado do curso de química industrial na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/08/2011 a 10/12/2011, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 250/2011 da equipe de apoio técnico funcional, com base no artigo 90, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.0004205.07.3** - Defere, em 19/09/2011, a redução de carga horária do servidor LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416, técnico em tratamento de água e esgoto, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de comunicação social de jornalismo na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 08/08/2011 a 21/12/2011, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 249/2011, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.000522.10.4 – DEFERE**, em 13/09/2011, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do Curso Superior de Serviço Social, oferecido pela Universidade Luterana do Brasil, para o segundo semestre letivo de 2011, apresentado por CARMEN DAL LAGO, 76347.3, Monitor, no limite máximo de três horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 007.000403.11.3 – DEFERE**, em 13/09/2011, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o segundo semestre letivo de 2011, apresentado por GLAUCO EDUARDO

CAMPOS NERY, 76400.3, Monitor, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000982.11.3** – Indefere, em 14/09/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARLOWA DE CAMILLIS, 2939.7, pensionista, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003107.11.6** – Concede, a contar de 30/08/2011, à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9, assistente administrativo, AA-6.01.06.C, lotada na Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cedida à Administração Centralizada, a incorporação de função gratificada de nível 6, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003061.11.6** – Defere em 19/09/2011, em relação a ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA, 251929, auxilia de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n. 14330/03, no total de 2771 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Almery Sussenbach – 01/02/1977 a 08/03/1977

Reportagens Fotográficas Magnos Ltda – 05/10/1977 a 02/03/1978

Trafo Equipamentos Elétricos SA – 10/08/1978 a 01/12/1979

Losango Promotora de Vendas Ltda – 09/08/1982 a 30/06/1983

Massa Falida de Hermes Macedo S/A – 16/11/1983 a 12/02/1986

S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) – Em recuperação Judicial – 25/06/1987 a 22/10/1987

Serviços Médicos Santa Fé Ltda – 01/12/1987 a 31/01/1989

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 14/07/1989 a 04/04/1990

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 05/04/1990 a 03/09/1990

**Processo 009.002878.11.9**, INDEFERE, em 16/09/2011, pedido de revisão de pensão, formulado por CLENIR FERREIRA COVI, 672.6, por ausência de amparo legal.

**Processo 009.002445.11.5** - Indefere, em 12/09/2011, o pedido de revisão de proventos realizado pelo ex-servidor

PEDRO DA SILVA CHAVES, matrícula 9490.4, inativo do GP, por meio deste processo, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 113 PROCESSO SELETIVO 03/2011 – OPERAÇÃO INVERNO – PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM REGIME TEMPORÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo listados, que deverão comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916 – dentro do horário das 9h às 11h 30min ou das 13h 30min às 17h - a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 9.3, do Edital 53, de 18/04/2011, portando os seguintes documentos originais:

- a) Documento de Identidade;
- b) Carteira Profissional (COREN, para Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem);
- c) Certificado (diploma) que comprova a formação exigida;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (se possuir);
- f) Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- h) Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir);
- i) Comprovante de residência atualizado;

Os candidatos têm o prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de entrega da correspondência para comparecimento.

Informamos que a carga horária máxima admitida para prestação de serviço no Município, já considerando as hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, é de 60 horas semanais, nos termos do art. 44 da Lei municipal 6.309/88, observando-se, ainda, a compatibilidade de horários.

No momento da admissão será realizada consulta no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde, quanto a outro vínculo público que o candidato possa ter. Se a carga horária nesse vínculo for maior que 30 horas semanais o candidato deverá comprovar a redução para a carga horária citada ou o desligamento do vínculo informado pelo CNES.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede de Atenção Básica em Saúde**

68º Lugar - ALEXANDRE LEMOS NUNES

69º Lugar - ELIANA BROCARDO DE CASTRO

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Pronto-Atendimento e HMIPV**

163º Lugar - EDIANE ROSA DOS SANTOS

164º Lugar - ELCI TEREZINHA OLBERMANN

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**SONIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisor de Recursos Humanos.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## **EDITAL 114** **CONCURSO PÚBLICO 470 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

A convocação do candidato CARLOS ALBERTO PEREIRA FERRÃO, inscrição nº 28699, para entrega do exame complementar de acuidade visual do olho direito, devendo constar a informação sobre a utilização ou não de lente corretiva no referido exame. A entrega deverá ocorrer até às 17 horas do dia **27 de setembro**, no Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas, em atendimento ao art. 53, inciso V do Decreto Municipal 11.496/96.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **EDITAL DE TOMBAMENTO ANTIGA SEDE DA LIVRARIA DO GLOBO**

Fundada em 1883 por Laudelino Pinheiro Barcellos e Saturnino Alves Pinto, a partir de 1918 sob a direção de José Bertaso, a Livraria do Globo tornou-se referência nacional do setor tipográfico e editorial, além de ponto de convergência da intelectualidade gaúcha. Em 1909 foi instalada na Casa a primeira máquina linotipo do Estado. Em 1919 surgia a seção de litografia. Entre 1924 e 1928 suas dependências foram ampliadas, definindo o amplo edifício com fachadas para as ruas dos Andradas e José Montaury, que permanecem até hoje. Em 1928, por sugestão de Getúlio Vargas, então Presidente do Estado, foi fundada a Revista do Globo. Em 1930, por iniciativa de Henrique Bertaso, filho de José Bertaso, foi criada a Editora Globo. Após a Revolução de 30, chegou a funcionar a Casa Bancária Globo, situada no primeiro andar junto à rua dos Andradas, desfrutando de grande prestígio no mercado financeiro estadual. Na gestão de Henrique Bertaso, personagens como Érico Veríssimo, Mário Quintana, Carlos Reverbél e Justino Martins trabalharam pela Instituição, qualificando e promovendo nosso acervo literário e consolidando ainda mais a boa imagem da empresa, nacional e internacionalmente. A edificação sede da Livraria do Globo, etapa concluída em 1928, foi projetada pelo arquiteto e imigrante italiano Armando Boni, também autor de outras obras conhecidas na cidade, como a Concha Acústica do demolido Auditório Araújo Vianna na Praça da Matriz, Cemitério São Miguel e Almas, Restaurante do Balneário de Belém Novo, Casa Guido Corbetta e Casa Boni, esta já tombada pelo Município. A concepção de Boni para a sede da Livraria do Globo previu um agenciamento interno suficientemente flexível para absorver a dinâmica das atividades através do tempo. O contido tratamento dado à fachada da rua dos Andradas, em repertório neo-renascentista, faz contraponto com o ousado desenho da fachada da rua José Montaury, onde se pode perceber a emergência da grelha estrutural e do grande arco que domina o corpo central, além da ocorrência de aberturas sobrepostas ao longo das duas pilastras monumentais, em capitel jônico, existentes nas extremidades do plano vertical. Tal transgressão no uso da ordem

arquitetônica, além da aparente contradição entre os sistemas formais adotados em cada uma das fachadas, concorre para destacar o prédio da Livraria do Globo como um exemplo emblemático do ecletismo arquitetônico vigente em Porto Alegre nas primeiras décadas do século XX. A edificação também constitui-se em fator estruturante do tecido e do cenário edificado, formando conjunto com elementos construídos e naturais do entorno, tanto pela rua dos Andradas (Edifício Sulacap, Galeria Chaves, etc.), como pela rua José Montauray (sobrados geminados, antigo Abrigo de Bondes, Praça XV, etc.). A qualidade do espaço urbano onde este conjunto se insere caracteriza interesse paisagístico, turístico e histórico, com amplo reconhecimento do local pelos cidadãos. Em 1979, o imóvel foi incluído parcialmente na delimitação da Área Funcional de Preservação Cultural e de Proteção da Paisagem Urbana e listado integralmente como edificação de Interesse Sócio-Cultural para Preservação pela Lei Complementar 43/79, permanecendo como imóvel inventariado de estruturação a ser preservado pela Lei Complementar 434/99, sendo também inserido na Área de Interesse Cultural A-10, Rua da Praia, pela proposta de regulamentação desta SMC desde 2002, mantida pela L.C. 646/2010 como Área de Interesse Cultural número 013.

Tais fatos definem mérito histórico, arquitetônico, paisagístico e funcional para a inclusão do edifício como bem cultural tombado pelo Município. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/92, conforme a vontade do poder público, através do parecer nº 41/03 de 29/12/03, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Senhor Prefeito em 07/01/04. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar 275/92, conforme a vontade do poder público, através do processo 001.053620.02.0, do parecer nº 41/03 de 29/12/03, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Senhor Prefeito em 07/01/04.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO CLUBE DE CULTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem tornar público o Tombamento Provisório do imóvel denominado CLUBE DE CULTURA localizado na Rua Ramiro Barcelos número 1853, bairro Bom Fim, em Porto Alegre, conforme os termos do processo administrativo de número 001.036369.09.8, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos. O Clube de Cultura, associação de caráter cultural com atuação na cidade de Porto Alegre foi formalmente fundado em 31 de maio de 1950 por um grupo de judeus porto-alegrenses de orientação laico-progressista e filiação política de esquerda. A sede foi construída pelos fundadores entre 1953 e 1957 junto com o edifício de 20 apartamentos em 10 pavimentos que leva também o nome *Clube de Cultura*, situado na Rua Ramiro Barcelos, números 1849 e 1853, no Bom Fim, tradicional bairro caracterizado pela presença judaica. O edifício é um exemplar representativo da arquitetura do Movimento Moderno que predominava nas novas edificações da década de 1950. Nesse mesmo local existia uma pequena casa de madeira que foi alugada pelo Clube quando da fundação da instituição e que logo viria a ser adquirida para construção da edificação própria. Hoje o Clube funciona na parte posterior das plantas térrea e primeira do condomínio, com acesso independente e tem uma área de 720 m<sup>2</sup>. A iniciativa de formar o Clube foi de Henrique Scliar, imigrante da Bessarabia, líder, autodidata, erudito e anarquista, que tinha ampla circulação nos meios intelectuais de Porto Alegre. A nascente instituição alugou uma casa de madeira no Bom Fim, situada no mesmo endereço para reuniões do Clube. Em 15 de agosto de 1950 foi comprada a casa de madeira com o dinheiro arrecadado da venda de aproximadamente 100 títulos no valor de 6.000 cruzeiros cada um. A maioria deles foi comprada pelos fundadores. O projeto, datado de 17 de julho de 1953, foi assinado pelo engenheiro Marcos Kruter. O próprio Clube realizou a obra com o trabalho gratuito de seus membros engenheiros e arquitetos. A inauguração da sede ocorreu em 14 de novembro de 1957. O Clube destacou-se na cena cultural nacional, com a criação, realização e promoção de significativas e contínuas atividades culturais no teatro, música, literatura, artes plásticas (Clube da Gravura), a fotografia, o cinema (Clube de Cinema), bem como no fomento a debates políticos e científicos. Dessa forma, ampliaram-se extraordinariamente os limites étnicos e ideológicos do grupo fundador – *judeus progressistas de esquerda* - abrindo democrática e generosamente suas portas para todos os cidadãos, sem distinção de grupo social, étnico, religioso e poder aquisitivo, que compartilharam o mesmo sentido atribuído à cultura na formação do indivíduo e da sociedade. Destacadas personalidades da cultura porto-alegrense não judias, como o artista plástico Vasco Prado, o poeta e historiador Guilhermino César e o médico Rubem Maciel eram sócios do Clube e participavam ativamente nas suas atividades. Além destes, também passaram pelo Clube de Cultura ícones da cultura porto-alegrense e nacional como Esther Scliar, Helena Weinberg, Elis Regina, Paulo Fontana Gastal, Jacob Koutzi, Carlos Scliar, Danúbio Gonçalves, Zoravia Betiol, Aldo Locatelli, Jorge Amado e Vinícius de Moraes. Importante também destacar a comemoração do **Levante**

**do Gueto de Varsóvia**, de 19 de abril de 1943. A partir da inauguração da sede do Clube, todos os “19 de abril” recordavam a data símbolo da resistência de judeus contra os nazistas. Durante os anos da Ditadura Militar (1964-1985) o regime ofuscou as práticas culturais nos moldes propostos pelo Clube. Porém, a prudente atitude de sua Diretoria, emprestando ou alugando suas instalações e dando apoio a outros grupos culturais garantiram a sobrevivência da instituição e a preservação do lugar como espaço cultural consagrado e assim chegar até nossos dias como um significativo *hito* da cidade de Porto Alegre. Tais fatos definem os méritos cultural, histórico, de representatividade, de contemporaneidade para a inclusão do imóvel – as dependências do Clube de Cultura - como bem cultural tombado pelo Município. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/92, conforme a vontade do poder público, através do parecer número 22 de 11 de julho de 2011, processo número 001.036369.09.8, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC, homologado pelo Senhor Prefeito na mesma data.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.022498.11.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Quarta Mídia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Software (licença de uso, customização e treinamento) para o Sistema Observatório Urbano.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Cláusula 6ª, item 6.1, a execução dos serviços passam de 90 (noventa) para 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1352-339039940000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO 001.030236.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Retificação do Projeto/Atividade constante na CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 10.2, do contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 46586, Livro nº 709-D, fls. 162-214, passando a constar o código 2527 - Administração Geral.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 88/2011 PROCESSO 001.034924.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos e materiais necessários para a realização do evento "IX conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", promovido pelo CMDCA e Secretaria Municipal de coordenação Política e Governança Local.

**VENCEDOR:** APPLICARE CURSOS E EVENTOS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** 25.200,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 228/2011 PROCESSO 001.020314.11.6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CONTRATADA:** VINCENT COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) projetor multimídia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 228/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0301.0130.2710.4490.

**VALOR:** R\$ 2.790,00

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CONTRATADA:** INFOSITE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de impressoras.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 228/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0141.2592.4490,  
1200.1200.04.0122.0135.1470.4490.

**VALOR:** R\$ 848,00

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 379/2011 PROCESSO 001.032401.11.6**

**AGS PEÇAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – ITENS: 1, 2, 3, 7, 9.  
**LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – ITENS: 5, 6, 8, 10, 11, 12.  
**DESERTO** – ITEM: 4.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 380/2011 PROCESSO 001.032402.11.2**

**SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – ITEM: 1.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do PES 83/2011, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083009.11-6**

#### **ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviço de engenharia para contratação de elaboração de projetos de redes de distribuição de energia elétrica para atender a iluminação pública, em diversos logradouros em Porto Alegre.

**DATA:** 21 de setembro de 2011, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** O presente edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e Jornal Diário Gaúcho, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Compareceu na sessão a empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2 juntamente com a credencial. Aberto o envelope de habilitação (nº 1) e examinados os documentos a Comissão declara habilitada a única empresa participante do certame. O representante foi cientificado do prazo recursal, havendo renúncia expressa do mesmo. A seguir foi procedida a abertura do envelope relativos à proposta de preços, sendo que o preço ofertado foi de R\$ 200.000,00( duzentos mil reais). Analisada a proposta e conferido os cálculos da planilha de orçamento, sendo observado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão classificar a empresa como vencedora do certame. A representante foi cientificada do prazo recursal, havendo renúncia expressa do mesmo. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Engeplus

Engenharia e Consultoria Ltda. por atender as condições do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 2/2011**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 2/2011.

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** a licitação será realizada em lotes:

**LOTE 1:** Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para (a) construção de muro de arrimo e (b) construção de torre de concreto e alvenaria para a instalação de um elevador hidráulico na Escola Municipal de Ensino Fundamental América, localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

**LOTE 2:** Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para (c) fornecimento, montagem e instalação de um elevador hidráulico para a Escola Municipal de Ensino Fundamental América, localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição a ser realizado em lotes.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:**

**LOTE 1:** Preço global R\$ 110.304,32 (cento e dez mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

**LOTE 2:** Preço global R\$ 56.832,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 11/10/2011, terça-feira, às 10 horas.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 15º andar, na Sala de Reuniões).

**PROCESSO 001.001869.11.6**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.001599.11.9

**CONTRATANTE do seguinte processo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Márcia Regina Pereira de Sousa

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para proferir palestra "Livro de Artista como um Lugar Táctil" e montar a exposição "Desdobramentos"

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVITE 03/2011

#### PROCESSO 001.020.219.11.3

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos, de reparo das tubulações e peças de água fria e água quente que compõem o sistema de abastecimento de água localizado no terraço do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, com mão-de-obra e materiais inclusos, de acordo com requisitos e especificações técnicas descritas e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem aplicados.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** Dia 11 de outubro de 2011, às 10 horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção do Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7896 e 3289-7877.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

**ÁLVARO KNIESTEDT**, Presidente da Comissão de Licitações.

### CONVITE 07/2011

#### PROCESSO 001.020.656.11.4

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços em higienização e restauração do sanitário vestiário do Setor de Lavanderia do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, com mão-de-obra e materiais inclusos, de acordo com requisitos e especificações técnicas descritas no Anexo I – Memorial Descritivo e ART – do CREA.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de Habilitação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** Dia 17 de outubro de 2011, às 10 horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção do Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7896 e 3289-7877.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

**ÁLVARO KNIESTEDT**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.029153.11.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais doze meses a contar de 16/08/2011 até 15/08/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.027339.11.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** contratar manutenção corretiva com troca de peças do equipamento de anestesia DRAGER do bloco cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 232,76

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.029887.11.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais doze meses a contar de 13/09/2011 até 12/09/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**CONVITE 03/2011**  
**PROCESSO 001.030551.11.0**

**OBJETO:** Reforma e Pintura nas Piscinas dos Centros Esportivos e de Comunidade administrados pela

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 04/10/2011

**LOCAL:** Av. Borges de Medeiros, 2713 - Sede da SME

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para [compras@smepoa.com.br](mailto:compras@smepoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Convite e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 368/2011

**PROCESSO 003.080467.11.3**

**OBJETO:** Transportador de carga manual hidráulico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/10/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/10/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 07/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### CONVITE 16/2011

**PROCESSO 003.080549.11.0**

**OBJETO:** Contratação de serviços para realização de exames eletrocardiográficos em repouso e esforço.

**DATA DE ABERTURA:** 14h30min dia 30/09/2011

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 379/2011**  
**PROCESSO 003.080509.11.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Condicionador de ar.

**LOTE 01** – ALPHA COMERCIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 338/2011**  
**PROCESSO 003.080480.11.0**

**OBJETO:** Veículos (camioneta, automóvel).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa alterações no Edital, conforme segue:

**LOTE 01:** desconsiderar da especificação o texto: Transceptor Móvel VHF/FM, potência de saída de RF 45W, com antena veicular, microfone PTT, cabo de alimentação e suporte de fixação. Regulamentado pelo Ministério das Comunicações, a ser habilitado na frequência do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre – DMAE (Especificações Técnicas do SVG/Telefonia a/c de Paula dos Anjos – telefone 3289-9776).

**LOTE 03:** desconsiderar a especificação do Anexo IV, considerar o Anexo – Nova\_Especificacao\_Lote\_03. O Anexo encontra-se disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação nº 385187,

**ITEM 6.3:** prazo de entrega passa a ser de 90 dias para todos os lotes.

**NOVA DATA DE ABERTURA:**

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 06/10/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 06/10/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 06/10/2011.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**CONCORRÊNCIA 003.080523.11.0**

**OBJETO:** Execução do Coletor Tronco Schneider no Bairro Restinga.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 28/10/2011, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 26/09/2011, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **CONCORRÊNCIA 003.080519.11.3**

**OBJETO:** Execução da adutora de recalque de água tratada na Av. Juca Batista.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 26/10/2011, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 23/09/2011, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 19/2011**

**PROCESSO 004.001729.11.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Algon Geologia e Gestão Ambiental Ltda.

**OBJETO:** avaliação ambiental de solo e águas subterrâneas no loteamento Senhor do Bomfim.

**MODALIDADE:** Convite 13/1011.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2011.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 43.520,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1476.449051800000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### PREGÃO PRESENCIAL 7/2011 PROCESSO 005.001411.11.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de aproximadamente 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) de Película de uso e aplicação arquitetônica, com as seguintes especificações mínimas: não refletiva, tintada, fundo grafite, com transmissão luminosa 20%, filme com poliéster metalizado pelo método de bombardeamento iônico, cobertura resistente a riscos, rejeição de 60% da energia solar, retenção de 98% dos raios ultravioletas e transmissão de 20% da luz visível, para ser aplicada nas janelas do prédio central da sede do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com mão-de-obra inclusa.

**DATA DE ABERTURA:** 05/10/2011

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

### TOMADA DE PREÇOS 6/2011 PROCESSO 005.002345.11.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de móveis tipo armários, mesas, cadeiras.

**DATA DE ABERTURA:** 13/10/2011

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

### PREGÃO PRESENCIAL 6/2011 PROCESSO 005.001419.11.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de 405 jaquetas de nylon e 40 camisas e 40 coletes.

**DATA DE ABERTURA:** 07/10/2011

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

### PREGÃO PRESENCIAL 9/2011

## PROCESSO 005.001912.11.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's

**DATA DE ABERTURA:** 10/10/2011

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 61/2011

### PROCESSO 005.001027.10.7

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO PROFETAS DA ECOLOGIA.

**OBJETO:** Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 15/2010 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 16/09/2011 a 15/09/2012.

**MODALIDADE:** Convênio

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-335041010200

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 59, da Lei Complementar 234/90, e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 196/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 073/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Linde Gases LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Nitrogênio, Oxigênio, Acetileno e Mistura para Solda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**VIGÊNCIA:** 27/07/2011 a 27/01/2012

Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 112/2011

**OBJETO:** Aquisição de Nobreak.

A COMPANHIA CARRIS, no uso das suas atribuições esclareceos itens 2.2.4; 2.2.7; 2.2.18; 2.2.19; do detalhamento do objeto do certame em epigrafe, conforme segue:

**ITEM 2.2.4:** Configuração de Entrada: 220VCA Monofásico (Fase+Neutro+Terra) ou (Fase+Fase+Terra)  
A variação de +/-27% é suficiente, pois temos entrada em alta tensão e controlamos para que não tenhamos esta variação nas saídas de baixa.

**ITEM 2.2.7:** By-pass Automático ISOLADO condições de sobrecarga de 150% por 25 segundos para transferir carga para a rede sem interrupção também satisfaz nossas necessidades.

**ITEM 2.2.18:** Carregador de baterias 7A.

**ITEM 2.2.19:** Como possuímos banco de baterias de 150A/12V, 12unidades serie/paralelo e vamos instalar de maneira que a autonomia seja otimizada repondo 90% em 8:00h.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

**LUIS FERNANDO COIMBRA AILBINO**, Diretor Adm.-Financeiro.  
**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## CONVITE 34/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de adesivagem em ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/09/2011, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**MARCOS EDUARDO DOS SANTOS**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE CONTRATO 209/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 080/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Imprima Informatica LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 03/08/2011 a 02/02/2012

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 100/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de óleo sintético para caixa de câmbio

**ORDEM** de compra: 3160

**FORNECEDOR:** Castrol Brasil Ltda

**VALOR:** R\$ 52.492,44

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010280.11.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de suporte e manutenção para softwares IBM System Z..

**VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora-Administrativa.

### DISPENSA

**PROCESSO 006.010263.09.8**

**CONTRATANTE LOCADOR:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO LOCATÁRIO:** Petersen Construções Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar obra no Departamento Comercial da Companhia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 149.588,02 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248